

28 AGO 1985

Ampliar o debate

Nomeando uma comissão encarregada de proceder a estudos constitucionais que sirvam de subsídio à Assembléa Nacional Constituinte, o Executivo não esclareceu qual a função específica que terá, se a de elaborar um anteprojeto acabado, se simplesmente canalizar as discussões; o legável, contudo, é que com isso o governo toma a dianteira num processo que deveria ser de responsabilidade dos partidos políticos e organizações da sociedade civil.

Cabe, agora, a estes últimos deflagrarem as discussões internas que venham a se cristalizar em propostas alternativas. De pouco adiantará ficar-se deblaterando contra a iniciativa do governo, se as agremiações que se espera representem as correntes organizadas da opinião pública não forem capazes de contribuir, com suas visões próprias, para a definição da ordem constitucional do País.

Essas visões partidárias são de vital importância para o incremento das discussões prévias à instalação da Constituinte e, fundamentalmente, para a própria campanha eleitoral em que serão escolhidos os representantes nacionais. O eleitorado necessita de instrumentos que o auxiliem a obter uma percepção conjugada a respeito dos pontos que são cobertos por uma Constituição. De posse dela, poderá, com maior convicção, optar por este ou aquele candidato e por este ou aquele partido, tendo em vista a globalização dos problemas contemplada nas propostas apresentadas. De outra forma, as escolhas se farão pela identificação do eleitor com um ou outro ponto isolado, defendido por candidatos com escassa capacidade de contribuir para a elaboração de um documento integrado, que resuma, por abrangência, as posições em confronto.

Partidos que pretendam ultrapassar a mera sigla, sobrepujar a mera situação de órgão formado para satisfazer a exigência da legislação eleitoral, que pretendam sair da vala comum das frentes e ajuntamentos, terão de ser partidos com personalidade programática ou doutrinária. Não se exige, nem se espera, que passem a envergar uma couraça tão pesada e manietadora como as que pesam sobre certos partidos e organizações dos extremos ideológicos. Apenas, que ostentem diretrizes distintas,

mensagens reconhecíveis, embora comportando posições individualizadas.

A elaboração de projetos constitucionais enseja, sem dúvida, um processo de discussão interna propício às tomadas de posições abrangentes. É o de que têm carecido nossos partidos, facilitando o fluxo, entre uma agremiação e outra, de políticos sem mais consistência que não seja a da sua própria ambição, com evidente prejuízo para qualquer desejo de solidificação de estruturas representativas.

Mas não só aos partidos cabe um chamamento para que venham a contribuir para criar alternativas nas discussões das linhas mestras da Constituição a ser escrita. As associações civis, cujo papel de destaque para as mudanças que se deram na sociedade brasileira dos últimos tempos não precisa ser enfatizado, não podem faltar com esse dever.

Para uma Constituinte efetiva e correspondente aos anseios de construção de uma sociedade política moderna, ajustada à realidade de um desenvolvimento econômico da magnitude do brasileiro, de uma população predominantemente urbanizada e com comportamentos, hábitos e atitudes voltados para a assimilação da contemporaneidade trazida pelos meios de comunicação, serão necessárias contribuições de porte, a que os partidos e as associações civis não podem furtar-se. As críticas dirigidas ao Executivo e à sua comissão constitucional serão procedentes se suas atribuições culminarem por açambarcar um debate a ser travado por toda a sociedade; mas, se a comissão de notáveis reunida pelo presidente Sarney puder impor à Assembléa Constituinte um projeto bacharelesco e elitista; se as idéias que elaborar não passarem de vagas formulações, distantes da realidade política e dos interesses dos cidadãos; se as conveniências do Planalto preponderarem sobre a livre discussão dos eleitores; se toda a questão da Constituinte diluir-se em oratória ineficaz, terá sido, antes de tudo, porque a sociedade inteira veio a pautar-se pela omissão, pelo desinteresse e pela dependência face às iniciativas governamentais, curvando-se à influência de uma comissão biônica, cuja necessidade não foi reclamada por ninguém.

ANC 88
Pasta 08/85
111/1985